

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 44ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Mesa da Assembleia
 - 2.3 – Comissões
- 3 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.643

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Itabira – Apasita –, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Itabira – Apasita –, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-secretário



ATAS

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/9/2020

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.182 e 2.184/2020; Requerimentos nºs 6.286 a 6.296, 6.299, 6.300, 6.302 a 6.304 e 6.306/2020 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Educação e dos deputados Duarte Bechir e Sávio Souza Cruz – Oradores Insritos: Discursos das deputadas Laura Serrano e Andréia de Jesus e do deputado Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Rosângela Reis – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Professor Cleiton, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.498/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Cristiane Schwanka, diretora de Relacionamento e Mercado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.624/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Enio Moreira Azzi, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.018/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do General Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.025/2020, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Enio Moreira Azzi, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.002/2020, do deputado Leonídio Bouças. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sergio Gusmão Suchodolski, presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.038/2020, da deputada Marília Campos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, presidente interino da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.798/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Nilson Borges, diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.821/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sergio Gusmão Suchodolski, presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.821/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, presidente interino da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.825/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Amorim da Rocha, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.828/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.146/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.147/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.140/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.142/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Orientações Gerais para a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;

2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, c/c o art. 157, do Regimento Interno;

3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;

4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;

5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.182/2020

Torna obrigatório, em todo o território do Estado de Minas Gerais, a coleta e destinação final, pelos fabricantes ou distribuidores, de bebidas em embalagens de vidro, em especial, aquelas conhecidas como long necks e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica obrigatório, em todo o território do Estado de Minas Gerais, a coleta e destinação final, pelos fabricantes ou distribuidores de bebidas em embalagens de vidro, em especial, aquelas conhecidas como long necks.

§ 1º – O recolhimento das garrafas descritas nesta Lei ficará sob a responsabilidade dos fabricantes ou distribuidores podendo os mesmos firmarem termo de cooperação com empresas de reciclagem públicas ou privadas, a fim de se atender ao disposto neste parágrafo.

§ 2º – Para cumprimento do disposto neste artigo, os estabelecimentos que vendam bebidas em garrafas de vidro, em especial as long necks, diretamente para consumo no local, ficam obrigados a manter recipientes para a coleta desses produtos, em espaços visíveis nos pontos de venda, para depósito por parte do consumidor e para recolhimento por parte dos fabricantes ou distribuidores.

Art. 2º – Os supermercados e hipermercados, varejistas ou atacadistas, ficam obrigados a manter recipientes para a coleta das garrafas de vidros, em especial as long necks, em espaços visíveis, para depósito por parte do consumidor e para recolhimento por parte dos fabricantes ou produtores.

Art. 3º – Fica facultada a terceiros a coleta dos vasilhames de vidro, em especial as long necks, nos locais de depósito para posterior revenda aos estabelecimentos de reciclagem desse tipo de material.

Art. 4º – O não cumprimento do disposto nesta Lei, pelos fabricantes ou distribuidores acarretará ao infrator multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na primeira infração, valor este que será dobrado a cada reincidência.

Parágrafo único – O valor previsto no artigo anterior será reajustado conforme a taxa Selic.

Art. 5º – Os estabelecimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2020.

Bosco, vice-líder do Governo (Avante).

Justificação: Minas Gerais já se encontra como um dos maiores consumidores de cerveja do país, chegando a representar 13,8% do consumo nacional. Mirando esse mercado, o Grupo Petrópolis, a 11º maior produtora de cerveja no ranking mundial, decidiu investir mais de 1 bilhão de reais na construção de uma fábrica em Uberaba. Dentre outras formas de envase, a fábrica terá a capacidade produção de 120 mil garrafas de vidro por hora, o que ampliará, o já excessivo, consumo desse insumo no estado.

O vidro é um dos materiais mais utilizados pela indústria, sobretudo pela a de bebidas, para a alocação de seus produtos, por se tratar de um material que não interage com a maioria das substâncias que nele são alocadas. Apesar disso, o crescente uso das garrafas de vidro, em especial, aquelas popularmente conhecidas como long necks, em conjunto com o descarte inadequado dessas embalagens, têm causado problemas sérios, não só para o meio ambiente, como para toda a cadeia de produção deste material.

O descarte inadequado do vidro é fonte de impactos extremos no meio ambiente. Isso, pois, este é um material que não se decompõe, o que gera problemas variados: desde o entupimento de bueiros nos centros urbanos, até o seu acúmulo nos rios e mares, o que muitas vezes é fatal para a fauna e a flora locais.

Nessa seara, não só o descarte incorreto, como o próprio processo de produção do vidro se mostram prejudiciais ao meio ambiente. Isso, pois, o vidro é um material produzido a partir da sílica, composto presente na areia, ou seja, a retirada excessiva deste recurso natural incorre no aumento exponencial do processo de sedimentação de rios e lagos. Se isso não bastasse, o processo de produção do vidro ainda é extremamente custoso, visto que, para a fusão da sílica, são necessárias temperaturas extremamente elevadas, o que, conseqüentemente, exige um grande consumo de energia.

Dessa forma, a reciclagem se mostra como uma alternativa essencial para a redução dos danos produzidos pelo descarte incorreto do vidro e pela produção excessiva desse material. Logo, a presente lei, ao obrigar as próprias empresas produtoras e distribuidoras de produtos alocados nesses recipientes de vidro a facilitarem o descarte correto por parte do consumidor, bem como realizar o próprio recolhimento desses recipientes, se mostra necessária para sanar as problemáticas aqui brevemente tratadas.

Ante o exposto, requer-se aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Leninha. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.957/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.184/2020

Altera a Lei nº 19.445, de 10 de janeiro de 2011, que estabelece normas para coibir o transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 3º da Lei nº 19.445, de 10 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – Não será considerado clandestino o transporte metropolitano ou intermunicipal de passageiros realizado eventualmente por automóvel devidamente autorizado pelo poder público municipal quando:

I – O retorno ao município de origem da autorização for realizado com o mesmo passageiro do trajeto de ida ou com o veículo vazio;

II – O Estado houver firmado instrumento de cooperação com os municípios para que o automóvel possa retornar ao município de origem com passageiro diverso daquele do trajeto de ida, e os municípios tiverem firmado entre si ajuste com essa finalidade.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2020.

Zé Reis, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça (Pode).

Justificação: O avanço nas tecnologias de transporte, as grandes mudanças no mundo do trabalho, o aumento do intercâmbio e da interdependência entre as localidades combinados com o aumento no custo do transporte, têm contribuído para o aumento na demanda por um transporte mais ágil, pontual, barato e adaptável às diferentes rotinas pessoais.

Uma melhor utilização de veículos de transporte individual de passageiros, na categoria aluguel, conhecidos como táxis, já licenciados na maioria absoluta dos municípios do Estado, é uma necessidade que se impõe, e poderá trazer significativos ganhos econômicos e de qualidade de vida para os cidadãos mineiros.

Outro ponto que dever ser destacado, é que em muitas cidades principalmente aquelas com menor porte, não possuem linhas regulares de transporte intermunicipal, o que acaba por deixar aquele município “ilhado”, sem acesso por outros meios se não através dos serviços oferecidos pelos táxis, mas que por falta de dispositivos que regulamentem esta viagem intermunicipal, ficam impedidos de exercer de forma eficiente este serviço.

Com esse intuito, estamos propondo uma inovação legislativa, que consiste em deixar de considerar clandestino o transporte entre municípios mineiros, por meio de táxis, quando a captação de passageiros não é feita no município de licenciamento do veículo.

Para tanto, os municípios interessados em compartilhar entre si suas frotas de táxi, bem como o Estado, titular dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros na forma do art. 10, IX, da Constituição do Estado deverão firmar acordos ou convênios, de forma a viabilizar a oferta dessa modalidade de transporte.

Entendemos que tal providência reduzirá a insegurança jurídica, facilitará os procedimentos de fiscalização e trará mais eficiência econômica e mais conforto aos usuários.

Ressaltamos, por fim que, na forma do art. 3º, XI, da Lei nº 11.403, de 1994, continuará como atribuição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais DER-MG, e, portanto, de competência estadual, a fiscalização da prestação desse serviço.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição que ora apresentamos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.286/2020, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Coronel Jonas Câmara pelo destaque no Estado de Minas por ter alcançado 8,5 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb – de 2019, sendo o primeiro lugar em Itamarandiba e Regional, mantendo o seu desempenho nos anos iniciais do ensino fundamental e superando as médias estadual e nacional. (– À Comissão de Educação.)

Nº 6.287/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante do Policiamento Rodoviário de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas na cópia integral de todas as ocorrências de cumprimento de mandado de prisões realizadas por esse órgão nos últimos dois anos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.288/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que acompanhe as investigações do homicídio de Antônio Eustáquio Silva, ocorrido em sua fazenda no Município de Água Cumprida, no dia 17 de maio de 2020, a pedido do vereador Wanderlei Jose dos Santos (Huck), para que sejam tomadas as providências legalmente cabíveis e identificados os eventuais culpados.

Nº 6.289/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com Cb. PM Rodrigo Reis Duque pela atuação na ocorrência, no Distrito de Doutor Sá Fortes, no Município de Barbacena, em que evitou que um cidadão praticasse autoextermínio.

Nº 6.290/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que o prédio que abrigava a Comarca do Município de Cambuí, que desde o dia 8/6/2020 foi desocupado em

virtude da transferência do fórum para novas instalações, seja destinado à instalação da 149ª Companhia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sediada nesse município, que hoje se encontra instalada em prédio residencial alugado, com estrutura bem inferior ao prédio que outrora era ocupado pelo fórum, ressaltando-se que tal prédio é de propriedade do Estado. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Ulysses Gomes. Anexe-se ao Requerimento nº 5.860/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 6.291/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para a realização de estudo com vistas à transferência do presídio de Matias Barbosa, hoje localizado no centro do município, para área não urbana da cidade, ressaltando-se que o presídio hoje está com superlotação, com mais de 150 presos, e, por ocupar imóvel histórico, tombado, esse excesso de detentos coloca em risco a própria estrutura do imóvel.

Nº 6.292/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante do Policiamento Rodoviário de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de autos de infração registrados de julho de 2019 até a presente data por esse órgão, bem como o número de apreensões de veículos e de acidentes de trânsito nas rodovias mineiras no período. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.293/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações *in memoriam* com Sirlei de Brito Ribeiro pela exímia e competente atuação no Município de Brumadinho como gestora do Desenvolvimento Social, coordenadora e professora acadêmica, bem como à frente da Procuradoria e da Defensoria Pública. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 6.294/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada no dia 22/9/2020, em Pará de Minas, que resultou na prisão de 3 pessoas, além da apreensão de aproximadamente 400kg de maconha, mais de R\$100 mil reais em espécie, um revólver, munição e um veículo clonado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.295/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais rodoviários federais que atuaram na operação realizada no dia 22/9/2020, na BR-381, em São Gonçalo do Sapucaí, que resultou na prisão de dois indivíduos e na apreensão uma tonelada de maconha avaliada em R\$5 milhões, escondida dentro de um caminhão de mudança. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.296/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante do Policiamento Rodoviário de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de autos de infração realizados de julho de 2017 até julho de 2019 por esse órgão, bem como o número de apreensões de veículos e o número de acidentes de trânsito nas rodovias mineiras no período. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.299/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre quantos servidores *ad hoc* exercem a função de escrivão em todos os municípios do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.300/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – pedido de informações sobre o déficit atual da totalidade dos servidores do CBMMG. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.302/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o déficit atual da totalidade dos servidores da PCMG, discriminando-se o percentual de cada categoria. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.303/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o déficit atual da totalidade dos servidores das carreiras de segurança pública, discriminando-se o percentual de cada categoria. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.304/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre o déficit atual da totalidade dos servidores da PMMG. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.306/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam alocados policiais militares, de forma permanente, no Bairro Ponte Alta, localizado no Município de Uberaba, que tem sofrido com os índices de criminalidade.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Educação e dos deputados Duarte Bechir e Sávio Souza Cruz.

Oradores Inscritos

A deputada Laura Serrano – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas parlamentares; boa tarde a todos que nos acompanham pela TV Assembleia, pelo portal! Hoje eu venho comemorar uma conquista muito importante da nossa educação básica, aqui em Minas: os resultados do Ideb, divulgados recentemente.

Minas Gerais teve a maior nota da história do Ideb no ensino médio. É importante a gente colocar aqui alguns números, que faço questão de trazer, que mostram o afincamento e a responsabilidade com que é feita a gestão da educação básica por este governo. No ensino médio, o Ideb saltou de 3,6, em 2017, para 4. Como eu disse, é a maior nota da história do Ideb mineiro. E, quando a gente vai para os anos finais do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, vê que houve um crescimento: de 4,4, em 2017, para 4,6, em 2019. Nos anos iniciais do ensino fundamental, ou seja, as crianças mais novinhas, os nossos alunos mais novos que estão aí constitucionalmente na competência estadual... A educação básica vai desde a educação infantil até o ensino médio, mas a competência estadual na educação básica é do ensino fundamental e do ensino médio. Então, quanto aos nossos pequenininhos, de 6 a 10 anos de idade, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a gente já tem Minas Gerais como referência no contexto nacional. Nosso estado é historicamente reconhecido e manteve a nota de 6,5 e a quarta posição nacional entre todos os estados do Brasil.

Quero, mais uma vez, parabenizar o governo Zema por esse resultado. Quero parabenizar também a nossa secretária de Educação Julia Sant'Anna. Uma série de ações importantes foram realizadas desde o início do processo. A gente teve, por exemplo, a busca ativa pelos alunos do ensino médio que estavam evadidos da escola. A gente teve todo um processo de reforço escolar no contraturno. Foram várias ações importantes, como o próprio Mãos à Obra na Escola, com obras para melhoria de infraestrutura das nossas unidades escolares. Foram ações muito importantes que geraram resultados positivos.

Outro ponto fundamental que é bacana de a gente mencionar aqui é o universo de alunos que passaram pela avaliação da Prova Brasil, que é a prova do Saeb, Sistema de Avaliação da Educação Básica – através dessas provas, é calculado o índice do Ideb. Um outro ponto importante é que, neste ano também de 2019, o universo de alunos avaliados foi maior, o que inclusive poderia ter gerado o risco até de redução das notas no momento em que você acaba ampliando o universo de alunos que passam pela avaliação. Com muita satisfação a gente vê que, na verdade, foi o contrário. Nós conseguimos, por exemplo, no ensino médio, como eu já disse, a maior nota da história da educação básica, do ensino médio, no Ideb.

É importante mencionar também, para as pessoas que não conhecem como funciona o Ideb – o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica –, que ele articula dois pontos principais em termos de medição e de avaliação. Um é a medição de fluxo, que é a aprovação; então ele avalia a aprovação dos nossos jovens: quantas crianças, quantos jovens estão sendo aprovados em cada ano da

educação básica. O outro ponto fundamental é a avaliação da proficiência: quanto as nossas crianças, quanto os nossos alunos estão aprendendo de fato, principalmente nas disciplinas de português e matemática. Então isso é fundamental porque a gente precisa priorizar a língua portuguesa, o interpretar e ler textos, o cálculo. Tudo isso é fundamental inclusive para poder desenvolver e aprimorar a consciência crítica das nossas crianças, dos nossos alunos. Isso faz toda a diferença para a igualdade de oportunidades, que é tão fundamental para que essas crianças possam desenvolver seu potencial no futuro, possam gerar renda, ser empreendedoras, possam ter seus empregos e melhor oportunidades no mercado de trabalho.

Como sempre digo, acredito que a liberdade econômica é a maior propulsora do desenvolvimento social. É e fundamental, para que a gente possa ter essa liberdade econômica funcionando da melhor forma possível, a igualdade de oportunidades para as nossas crianças, independente de classe social. Então a gente vê aí resultados muito bons no Ideb de 2019, que foi divulgado agora recentemente. Já há resultado desse trabalho de gestão que vem sendo feito.

Quero aproveitar também para agradecer e parabenizar os nossos diretores, gestores escolares e professores que estão dando o melhor de si para a melhoria da aprendizagem das nossas crianças. Então é fundamental também que o trabalho dos nossos diretores, professores, seja reconhecido, devidamente reconhecido.

Quero lembrar aqui que o Prêmio Nobel de Economia James Heckman, da Universidade de Harvard, do ano de 2000, tem um histórico de pesquisas voltadas para os investimentos na primeira infância. Ele comprova que os investimentos que a gente faz nas idades mais novas, e ele fala até da questão da primeira infância, de 0 a 6 anos, são os investimentos mais eficientes, que vão gerar mais resultados em termos de melhoria de qualidade de vida não só para as próprias crianças, mas também para a sociedade como um todo.

Então é fundamental que a gente realmente invista, da melhor forma possível, o recurso público, o recurso que sai da mesa das famílias, na educação básica, na melhoria da aprendizagem, na garantia de que as nossas crianças estejam saindo da escola cada vez mais sabendo ler, interpretar, escrever e calcular. Isso é fundamental.

Quero colocar um outro ponto aqui, presidente, porque entendo também que a gente tem um grande processo pela frente, de melhoria contínua. Como boa defensora da gestão e das ferramentas de gestão, a gente fala muito do PDCA e do processo de melhoria contínua, e, na educação básica, não é diferente. É fundamental que a gente melhore cada vez mais os nossos indicadores. Hoje a gente já conta com uma conquista e uma vitória muito importante, que é a melhor nota do Ideb, no ensino médio da rede pública estadual, da história de Minas Gerais. E é importante mencionar também que não é só a rede pública estadual mineira que se destaca, mas também a rede mineira privada de ensino, na educação básica, que teve também a melhor colocação do País.

Como digo, temos que buscar, cada vez mais, a melhoria contínua. Então se hoje, no ensino médio, a nota no Ideb é 4, é fundamental que a gente procure também aprimorar essa nota para que os nossos alunos aprendam mais, tenham maior proficiência e permaneçam mais tempo na escola durante a sua vida escolar, para que a gente reduza a evasão escolar. Então queria frisar esse ponto aqui, presidente, da necessidade dessa melhoria contínua que não sai do nosso radar. Mas é importante também a gente poder comemorar as conquistas, e, nesse caso, uma conquista tão importante e relevante para o nosso estado.

Afinal acredito muito que o que mede a qualidade da educação básica é o quanto o aluno aprende, e os indicadores de desempenho – Ideb, Proeb, Proalfa – fazem justamente isso, isto é, avaliam a aprendizagem dos alunos. Quem não mede não gerencia, e, na educação básica, a gente precisa medir para poder gerenciar, propor melhorias contínuas, gerar mais resultados para as nossas crianças. E, conforme aponta James Heckman, ganhador do Prêmio Nobel de Economia, ao gerar resultados para as nossas crianças, a gente gera resultados para a sociedade como um todo.

Nesse ponto também, Sr. Presidente, queria aproveitar para destacar a Corrida do Saber, que é um programa através do qual faço a destinação das minhas emendas parlamentares para a educação. Esse programa se utiliza justamente do Ideb, que é esse

indicador que estou mencionando aqui e que analisa a evolução da qualidade da educação básica para poder fazer a destinação e premiar as escolas com melhor nota e com melhor evolução dos seus alunos na aprendizagem do português e da matemática.

Ontem terminamos as inscrições então queria aproveitar também para divulgar: 638 escolas e 638 inscrições no programa Corrida do Saber, 2021, que vai premiar as escolas conforme o desempenho no Ideb. São 225 municípios mineiros e 46 regionais de educação participantes. Então a gente mostra como é importante essa valorização da educação básica, essa valorização do desempenho, da aprendizagem.

Nesse contexto todo, eu quero aproveitar, para finalizar, falando da necessidade que a gente tem hoje do retorno às aulas, do retorno às aulas presenciais das nossas crianças. Obviamente, tudo isso tem de ocorrer de forma mais responsável, mais adequada. Eu inclusive defendo que é importante que o retorno às aulas esteja também previsto conforme metodologia do Minas Consciente, programa do governo que avalia não só os resultados e os benefícios das atividades – e aí os benefícios da educação são inquestionáveis –, mas avalia também toda a questão de indicadores epidemiológicos, capacidade de absorção do sistema de saúde. Finalizo a minha fala com esse ponto, com essa reflexão sobre a importância de a gente avaliar essa necessidade do retorno às aulas das nossas crianças, obviamente com toda a segurança necessária. É importantíssimo que todos os protocolos de segurança sanitária sejam seguidos. A prioridade é e sempre vai ser a vida e a saúde de toda a comunidade escolar, dos alunos, dos professores, dos pais. É um ponto fundamental a gente falar de várias crianças e jovens que às vezes estão em processo de alfabetização, que estão terminando um ciclo de ensino. Pela forma como a gente vê hoje, os indicadores de saúde, o número de casos e o número de óbitos têm tido quedas consistentes. Com a própria capacidade do sistema público de absorção desses casos, de cuidados, podemos ver que hoje existe um panorama muito mais favorável para se pensar, para avaliar esse retorno, que é um ponto fundamental, importantíssimo. Até porque a gente vê também a flexibilização de várias atividades econômicas. Em muitos casos, os pais que precisam retornar ao trabalho também precisam ter a tranquilidade de saber que suas crianças estão nas escolas, em locais adequados, sendo bem cuidados, completando a sua fase de alfabetização, os seus estudos. Portanto, é isso, Sr. Presidente. Agradeço a sua atenção, agradeço a atenção dos colegas parlamentares e de todos que estão nos acompanhando. Muito obrigada.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas e deputados!

O presidente – Boa tarde!

A deputada Andréia de Jesus – O microfone funcionou. Estou apanhando desse microfone, presidente. Até o final da pandemia vai dar certo.

O presidente – Fique tranquila.

A deputada Andréia de Jesus – Ele não funciona bem comigo.

Eu me inscrevi hoje para trazer um resultado que me deixa feliz. Estou com muita alegria de trazer a proposta que foi acatada pelo governo do Estado relacionada à cultura. Nós estamos comemorando essa vitória que foi construída com os movimentos sociais, com as autoridades, sobre as comunidades tradicionais, os artistas, toda essa cadeia que está por trás da cultura no nosso estado. Hoje é público, foi aberto um chamamento para a inscrição de projetos que serão patrocinados pelo Fundo Estadual de Cultura, na modalidade de recursos reembolsáveis. Nesse caso é um modelo de premiação, é uma resposta, principalmente nesse momento da pandemia, para garantir a assistência mínima às pessoas que vivem, que geram renda, mas também geram emprego com as atividades culturais no nosso estado.

Esse chamamento público é resultado de um trabalho que nós fizemos junto à gestão, junto à Secretaria de Estado de Cultura. Quero também aqui deixar os créditos. Ele é resultado também da aprovação desta Casa aqui, das emendas impositivas. Esse conjunto da ópera permitiu que nesse dia nós tivéssemos essa resposta concreta do governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura, que atendeu o setor cultural. Foi um chamamento, as inscrições estão abertas e podem ser feitas até o dia 16 de outubro.

É importante ressaltar que o edital é destinado à promoção, valorização, fortalecimento da identidade, da imagem, da história, da tradição, das expressões dos diversos grupos e manifestações culturais do Estado de Minas Gerais, das comunidades tradicionais do campo, da cidade, da área urbana, dos afrodescendentes, dos indígenas. Então, é um edital muito amplo, que, portanto, vai contribuir muito para que a cultura dos povos tradicionais que estão aqui, na Casa, também seja representada. São culturas que estão sendo esmagadas hoje, no País. Depois da fala infeliz do presidente da República, na ONU, culpabilizando alguns povos pelas queimadas e pelos desastres ambientais no nosso país, associando-as aos indígenas, aos caboclos, aos quilombolas, aos ribeirinhos, àqueles que precisam da agricultura familiar, essa resposta “fortalecer as ações culturais” é de extrema importância, principalmente porque esta Casa também inaugura, abre o debate sobre a Lei Aldir Blanc.

Essa legislação foi uma conquista também dos movimentos, dos artistas, das pessoas que estão envolvidas na cultura e que sofreram muita resistência no governo Bolsonaro. Ela foi aprovada no Congresso, foi sancionada e, sem dúvida nenhuma, é uma vitória para os agentes culturais de todo o País – a cultura é uma área que historicamente está esquecida pelo poder público – por reconhecer uma política de cultura como política de Estado, que precisa ser financiada, que precisa de orçamento. Aqui, a gente não está falando só de recursos tributários, desvios de finalidades, não; estamos falando, sim, de ter orçamento público garantido. Isso vem negligenciando a cultura, historicamente. A gente vem reforçando – não só eu, mas toda a Gabinetona... Quero ressaltar a importância da minha formação. Na militância pela cultura, a vereadora Cida Falabella... É extremamente importante o ensinamento de uma mulher que historicamente vem carregando no corpo, nas práticas, o que é a cultura de rua, a cultura periférica e o papel do teatro e das artes como um papel político. Neste momento, isso está marcado com a negação da ciência, a negação da educação, com um pensamento de educação competitiva, em que os números superam o que a realidade do chão de sala de aula não nega: nós temos muito que avançar para universalizar a educação e para que ela não se torne mercadoria. Eu volto aqui a dizer: políticas essenciais, como a cultura, a cultura associada às práticas educativas, são a melhor saída para um País adoecido politicamente, adoecido e desconstruído dos seus princípios: fraternidade, solidariedade, liberdade. A gente não precisa correr atrás da educação; essa corrida é contrária ao princípio de que educar é parte de um processo de cidadania, é direito de todos e não pode ser tratado como objeto de disputa.

A história da Lei Aldir Blanc é um respiro neste momento, é um pouco de oxigênio neste momento em que muitos de nós estamos sufocados de uma necropolítica, de um desejo de morte, inclusive com as práticas desconstruídas por governos liberais. É fundamental a Lei Aldir Blanc para a resistência, especialmente para a resiliência, para a capacidade que a gente tem de se reinventar, de se superar, de conviver e construir de forma criativa para além do Estado, para além da capacidade do Estado de reagir.

Dia 11 de setembro, Minas Gerais teve seu plano de implementação das ações emergenciais previstas pela Lei Aldir Blanc, que foi aprovada. Ou seja, o Estado recebeu R\$135.700.000,00 para serem distribuídos junto aos municípios e aos agentes de iniciativas culturais. Isso, sim, é um fato histórico. Infelizmente, nem todos os municípios estão preparados para isso. Então, esse seminário inaugurado pela Assembleia Legislativa, que tem, de fato, vontade política de dialogar com o Estado de Minas Gerais, é um importante instrumento para que os agentes culturais e também as autoridades e as secretarias de cada município tirem suas dúvidas e consigam, de fato, garantir que esse recurso, já em caixa no Estado, alcance todos e todas. E aí pensar nos setores de audiovisual, no circo, no teatro, na música, na dança, na literatura.

A questão é que, infelizmente, a burocracia tem um nível de exigência muito grande, inclusive para o cadastro, para o recebimento de aplicação de recurso; e os municípios estão muito perdidos.

Então, eu quero aqui elogiar a Assembleia, pela importância em realizar o seminário. É importante e necessário. O evento começa hoje. Certamente vai ajudar as pessoas físicas, os campus e as instituições culturais a acessarem os recursos, assim como os gestores. Que câmaras de vereadores possam participar e fiscalizar esse recurso. É um valor significativo; vai socorrer muito toda essa

cadeia produtiva, econômica, turística e principalmente vai fazer a manutenção da memória, da história e do patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais.

Quero elogiar a iniciativa da Assembleia que demonstra também a nossa transparência e o compromisso da Assembleia com o Estado de Minas Gerais em realizar esse seminário. Chama a atenção aqui o respeito, principalmente o respeito ao Poder Executivo neste momento, o papel que ele tem que exercer, garantindo que todos os 853 municípios do Estado de Minas Gerais, que os artistas e os empreendedores culturais... E a responsabilidade de garantir que o recurso chegue a todos eles.

É da mesma forma importante, presidente e colegas, que a população fique ligada na área cultural, que participe do seminário, que busque as ferramentas necessárias para que a gente acesse a Lei Aldir Blanc. Que seja uma ajuda emergencial de R\$600,00 ou uma verba que fomenta o empreendimento das ações. A ajuda emergencial para as mães solo é de R\$1.200,00. É fundamental que esses valores para a cultura... Que também não seja aplicado nenhum protocolo distinto. Por isso, é importante que as mães, chefes de família, estudem, acompanhem o seminário para compreender melhor como acessar esse benefício. É um retorno de todo o nosso trabalho; todo o recurso que o Estado tem em mãos é, sim, fruto da contribuição e do trabalho de cada um de nós.

Além do repasse feito em 11 de setembro, estão previstos novos repasses para o dia 26 de setembro, para o dia 11 de outubro e para o dia 26 de outubro – são algumas parcelas. É importante também as pessoas acompanharem e ajudarem a gente a fiscalizar e a garantir que esses repasses sejam acompanhados de forma on-line, assim como os seminários, os debates e a forma da distribuição desses recursos. Mas é extremamente importante que todas as categorias culturais sejam contempladas.

Eu volto a dizer que, tanto no campo quanto na cidade, as comunidades tradicionais, os artistas, aqueles que produzem o audiovisual, filmes, os circos, os circenses, os parques, todos aqueles que estão dentro dessa cadeia produtiva possam acessar e, de fato, receber esse auxílio que varia entre R\$600,00 e R\$1.200,00. Fecho aqui, presidente, elogiando uma ação da Assembleia Legislativa. Esta Casa está disponibilizando uma calculadora digital para que os servidores públicos estaduais possam simular e verificar a contribuição do sistema previdenciário, agora que, infelizmente com a aprovação da reforma, muitas mudanças na contribuição, na aposentadoria, no tempo de contribuição e no tempo de trabalho serão operadas. É importantíssimo esse instrumento construído pela Casa e que está à disposição dos mineiros. Espero que, de fato, todos os servidores públicos possam se beneficiar dessa contribuição e aumentar, sim, a sua informação, tirar dúvidas e ter também o direito de contribuir com o Estado, com o seu trabalho, em paz, tendo consciência, tendo informação qualificada.

Essas são as minhas contribuições, presidente. Obrigada.

O deputado Virgílio Guimarães – Sr. Presidente e Srs. Deputados, normalmente eu uso a palavra para discutir questões vinculadas à Assembleia Legislativa, às ações aqui, em nosso estado. Mas eu não poderia deixar de falar a respeito de um pronunciamento do presidente da República na ONU. Esse pronunciamento, apesar de uma fala evidentemente de natureza política, voltada para um mercado político interno, ele acaba tendo um reflexo negativo, pela importância que tem essa sessão de instalação das Nações Unidas, da Organização das Nações Unidas, na presença dos principais líderes mundiais, quando as grandes questões do planeta são analisadas. A fala do presidente do Brasil, a quem cabe a honrosa atribuição de fazer o discurso de abertura, desde o início da existência das Nações Unidas, enfim, esse posto honroso coube ao Brasil, independente de ser um presidente da República que pensa de um jeito ou de outro, sempre esteve ali a presença de um estadista, alguém que tem uma espécie de fala da Nação. É a voz do País Brasil falando para o mundo, dando as diretrizes, expondo um pensamento estratégico. E nós assistimos, infelizmente, a um discurso que foi diminuído, amesquinhado, em função das dificuldades internas políticas vividas pelo governo Bolsonaro. Isso tem um reflexo profundamente negativo.

V. Exa., Sr. Presidente Arantes, sabe muito bem como é importante a questão vegetal, a questão do agronegócio, a questão inclusive da produção florestal, e como é importante o mercado externo para os nossos produtos. Nós vimos, recentemente, para dar um exemplo, o café do Vietnã ultrapassando o do Brasil em vários países, enquanto nós estamos dedicando o melhor da nossa

produção, da qualidade do nosso café aí, do Sul de Minas, que V. Exa. conhece tão bem. Isso tudo é fruto de um trabalho de longo prazo, de conquista, palmo a palmo, do mercado, da confiança. A confiança deriva também dos conceitos que cada país desfruta no mercado internacional. Portanto, a fala de um presidente da República, que em tese poderia ser apenas uma queda de braço político, tem uma incidência gravíssima sobre o espaço econômico do nosso país, sobre a produção, sobre os nossos mercados. Tudo isso reflete de uma maneira grave no Brasil, com a fala irresponsável que fez o presidente da República.

Cito alguns aspectos, a exemplo da maneira desastrosa como se referiu às queimadas. Claro que existem queimadas no mundo, que são muitas vezes inevitáveis, mas a maneira de desprezo com que o presidente da República se referiu a essas queimadas, como se fossem factoides, choca o mundo e, além de chocar o mundo, o que já seria lamentável, fecha as portas do Brasil para as importações.

Como o que foi anunciado, há pouco tempo, como uma enorme conquista, importante para a produção agropecuária brasileira, o acordo com a União Europeia, que sai gravemente arranhado por conta desse malfadado discurso. Um discurso que chama a atenção para as malfadadas ações que tem feito o governo federal nesse sentido, em relação à floresta amazônica, aos índios, às populações tradicionais, à agricultura familiar. Enfim, todos os cuidados que têm sido feitos, inclusive o cuidado com o nosso agronegócio, que tem sido uma tábua de salvação em várias das crises nacionais.

Por isso, Sr. Presidente, essa não é uma fala qualquer. Foi um discurso que tem que ser contido nos seus efeitos. Falo isso muito à vontade aqui, na Assembleia Legislativa, porque Minas tem uma rara oportunidade de contrapor. Não fazendo outro discurso, não fazendo uma queda de braço política, não se trata disso, mas buscando cuidadosamente construir um conceito alternativo. Buscar oferecer oportunidades para investimentos aqui em nosso estado, desburocratizando os investimentos, buscando ter, sim, todo o cuidado com o controle externo, com os investimentos que podem ser buscados, da União Europeia, da China, e até dos Estados Unidos, de onde for, desde que regido por normas nacionais, mas também buscar ampliar e consolidar os nossos mercados, tão duramente conquistados. Conquistados à custa, inclusive, de retirar a tributação sobre as importações, que seria um câncer sobre a nossa capacidade de exportação. Se nós dependêssemos de colocar ICMS sobre exportação no café, na soja, no ouro, nos metais, no nióbio, no minério de ferro... Para isso existe o imposto de exportação, que eu tenho frequentemente chamado atenção aqui para ser aplicado onde, quando e no tamanho que for adequado. Mas essa ação desastrosa do presidente da República deve ser contraposta por Minas Gerais e pela Assembleia Legislativa.

Em boa hora criamos aqui a Frente Parlamentar Minas China. Outras deveríamos criar também nesse sentido, inclusive, presidente, as frentes voltadas para a proteção florestal. Mostrar que o nosso estado sabe conviver o desenvolvimento com a preservação. Tudo isso tem que ser mostrado ao mundo para atrair, não só investimentos, como também mercados para os nossos produtos. Nós estamos num momento difícil da pandemia econômica, que é derivada da pandemia do coronavírus, que se aprofunda. Nós tivemos agora os prognósticos se confirmando. O Brasil e Minas Gerais vão ter uma retração de qualquer coisa em torno de 6% do nosso Produto Interno Bruto. Ora, temos que reagir. Tenho usado esta tribuna aqui, com frequência, sobre esse tema.

Eu próprio volto a insistir, para não perder o costume: tenho um projeto, consolidei meus vários projetos, e apresentei, no final de agosto, o Projeto nº 2.159. É um deles. Outros parlamentares terão outros. Mas vamos votar com urgência essas questões, para nos contrapor à crise econômica. Ter uma relação saudável com o mundo. O mundo está abarrotado de recursos. Quando vários países importantes estão praticando juros negativos, é o momento para nós atrairmos o investimento saudável, o investimento controlado, o investimento rápido, naquilo que nós temos condição de fazer. Para isso, há as frentes parlamentares, e chamo a atenção da Minas China para ser revitalizada, implementada, bem cuidada. Mas outras também referentes à União Europeia. Já propus aqui a criação da Minas Luxemburgo, aliás, pelos 100 anos da implantação aqui da Belgo Mineira. Foi um marco da siderurgia nacional, da grande siderurgia atraída para cá, com a presença aqui do próprio (– Inaudível.) da Bélgica. Na época, Luxemburgo já fazia parte daquele complexo dos Países Baixos. Mas a presença aqui, sobretudo, de um contraponto à ideia de fazer meramente a exportação dos

minérios. Foi uma disputa importante e uma atitude importante do então presidente do Estado – hoje o título seria de governador – Arthur Bernardes, de Viçosa, que trouxe também a universidade baseada num convênio da Universidade de (– Falha na transmissão do áudio.), nos Estados Unidos, que foi o marco no nosso país.

Portanto, este é o momento de termos uma atitude diferenciada. A própria Assembleia Legislativa sempre foi proativa em relação a essas iniciativas. Também o é em relação à Itália, à Fiat, aos seus investimentos, os quais precisamos adensá-los onde já existem, na ativação do Aeroporto de Confins, que é um aeroporto industrial. É preciso fazer um fomento a curto prazo em relação àquilo que podemos para também podermos combater, de uma maneira saudável e lúcida, a crise fiscal que se abate sobre Minas Gerais.

Portanto, presidente, creio que é um momento muito importante para implementarmos a atividade das frentes parlamentares de Minas com alguns países-chaves do planeta. Até – por que não? – uma frente parlamentar entre Brasil e Estados Unidos, Brasil e Itália, Brasil e Luxemburgo, sede das instituições europeias importantes, mas também com a América Latina. Tudo isso nós podemos fazer, mas, sobretudo, é preciso que haja uma atitude rápida da Assembleia para mostrarmos ao mundo a facilitação das ações de exportação e investimentos, para mostrarmos que a Assembleia é parceira nas relações internacionais saudáveis de que tanto precisamos para termos condição de continuar com os avanços.

Ouvimos o pronunciamento da nobre deputada Laura Serrano, falando das conquistas da educação. Isso mostra também que o governo Pimentel avançou muito, até porque grande parte dessas conquistas foram fruto da equipe. O apurado em 2019 tem muito a ver com os feitos de 2017, 2018. Falam: “Não estou aqui para fazer uma queda de braço, uma disputa política”. Felizmente, avançamos. Que bom que avançamos! Precisamos continuar avançando; se não tivermos recursos para tal, se a crise fiscal se aprofunda, isso vai se refletir também na educação, vai se refletir na saúde, na cultura, tão bem lembrada aqui pela nobre deputada Andréia de Jesus. Em boa hora, veio esse recurso.

Estou na Comissão de Orçamento, na Comissão de Desenvolvimento, que são parceiras para viabilizar a execução orçamentária de tão importante programa, que é a chamada Lei Aldir Blanc. Portanto, Sr. Presidente, faço aqui não apenas um pronunciamento de crítica, de lamento, mas sobretudo um pronunciamento propositivo. Mas cabe à Assembleia Legislativa uma atitude muito mais à vontade para ousar nas relações internacionais. Muito mais do que, talvez, no governo, no Executivo, que fica preso a limitações da própria legislação, das próprias relações internas com o governo federal. Cabe à Assembleia estimular e usar esse instrumento, pois neste momento a comunicação é importante. Devemos utilizá-lo, sim, mostrar a nossa agricultura, a agricultura familiar, a agricultura tradicional, abrir as janelas para o mundo e mostrar Minas Gerais.

É nesse sentido, presidente, que não critico nem lamento, mas proponho que nós tenhamos uma atitude que se contraponha a isso e abra as janelas para o mundo, que dialogue com o mundo, que mostre que o Brasil não é todo aquele malfadado, aquele triste discurso que foi exposto. Mas o Brasil é um país diversificado, que tem outras assembleias, outros governos, outra população, que não aquela mostrada tristemente pelo representante do País, pelo presidente da República. Não é um país que esmaga índios e pessoas pobres. Não é um país que liquida florestas. Não é um país que quer envenenar o mundo. Esse não é o verdadeiro exportador, não é o verdadeiro homem de negócio. Não somos exploradores de trabalho escravo.

Nada disso faz parte dos conceitos, dos cuidados, acalentados e praticados por esta Assembleia. Vamos, sim, fazer a nossa parte. Vamos mostrar que esse discurso não reflete o País, efetivamente não reflete Minas Gerais, que é um Estado aberto ao desenvolvimento sustentável, respeitoso, do diálogo interno e, sobretudo, do diálogo com o mundo, com a China, com a Europa, com todos os países e não apenas subordinado a alguém que tem um discurso que domina as mentes e as atitudes de alguns, mas não de todos os brasileiros e muito menos dos mineiros.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n.ºs 6.288, 6.289, 6.291 e 6.306/2020, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Segurança Pública – aprovação, na 11ª Reunião Extraordinária, em 21/9/2020, dos Requerimentos n.ºs 4.904/2020, do deputado Bruno Engler, 4.911/2020, da deputada Leninha e dos deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Gil Pereira, Tadeu Martins Leite, Virgílio Guimarães e Zé Reis, 4.968, 5.081, 5.213, 5.214, 5.259, 5.263, 5.337, 5.364, 5.441, 5.476, 5.489, 5.491, 5.529, 5.538, 5.539, 5.543, 5.562, 5.566, 5.576, 5.577, 5.599, 5.605 a 5.607, 5.620, 5.672, 5.673, 5.679, 5.692, 5.717, 5.718, 5.746, 5.747, 5.758, 5.868, 5.943, 5.983, 5.986, 6.004, 6.024, 6.048, 6.058, 6.064 a 6.067, 6.106, 6.112, 6.120, 6.128, 6.129, 6.134, 6.135, 6.141, 6.144, 6.145, 6.153 a 6.155, 6.168, 6.178, 6.179, 6.188, 6.189 a 6.193, 6.197, 6.204 a 6.208, 6.211, 6.227 a 6.229, 6.260 e 6.265/2020 do deputado Sargento Rodrigues, 5.075/2020, da deputada Ione Pinheiro, 5.284/2020, do deputado Professor Cleiton, 5.333, 5.338, 5.488 e 5.775/2020 do deputado Douglas Melo, 5.525 e 5.526/2020, do deputado Elismar Prado, 5.697/2020, do deputado Cristiano Silveira, 5.790/2020, da Comissão de Administração Pública, 5.944/2020, do deputado Gil Pereira, 6.046 e 6.243/2020, do deputado Coronel Henrique, 6.233/2020, do deputado Noraldino Júnior, 6.072 a 6.081, 6.083 e 6.090/2020, do deputado Bosco, e 6.170/2020, do deputado Mauro Tramonte; e

de Educação – aprovação, na 7ª Reunião Extraordinária, em 23/9/2020, dos Requerimentos n.ºs 4.589/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, 4.826/2020, do deputado Elismar Prado, 4.876/2020, do deputado Zé Guilherme, 4.966/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, 5.279/2020, do deputado Bosco, 5.327/2020, do deputado Zé Guilherme, 5.422/2020, do deputado Duarte Bechir, 5.442/2020, da deputada Rosângela Reis, 5.681/2020, do deputado Betão, 6.000/2020, do deputado Duarte Bechir, 6.104/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, e 6.107/2020, do deputado Coronel Henrique (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 8/6/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Cristiano Silveira as seguintes proposições, aprovadas na forma do projeto de resolução apresentado: Ofício n.º 364/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Angelândia, em que encaminha o Decreto n.º 546/2020, para reconhecimento do estado de

calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 365/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Arapuá, em que encaminha o Decreto nº 350/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 366/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Berilo, em que encaminha o Decreto nº 39/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 367/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Camacho, em que encaminha o Decreto nº 544/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 368/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Campanário, em que encaminha o Decreto nº 15/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 369/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas, em que encaminha o Decreto nº 4.936/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 370/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, em que encaminha o Decreto nº 31/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 371/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Coroaci, em que encaminha o Decreto nº 38/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 372/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni, em que encaminha o Decreto nº 208/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 373/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Curral de Dentro, em que encaminha o Decreto nº 18/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 374/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Datas, em que encaminha o Decreto nº 200/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 375/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Desterro do Meio, em que encaminha o Decreto nº 16/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 376/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Entre Folhas, em que encaminha o Decreto nº 11/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 377/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, em que encaminha o Decreto nº 1.140/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 378/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, em que encaminha o Decreto nº 16/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 379/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Guaraciama, em que encaminha o Decreto nº 2.098/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 380/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibiracatu, em que encaminha o Decreto nº 24/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 381/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ijaci, em que encaminha o Decreto nº 1.635/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 382/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ingaí, em que encaminha o Decreto nº 968/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 383/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Itambacuri, em que encaminha o Decreto nº 28/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 384/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Jordânia, em que encaminha o Decreto nº 20/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 385/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Manga, em que encaminha o Decreto nº 16/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 386/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Martins Soares, em que encaminha o Decreto nº 36/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 387/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Matutina, em que encaminha o Decreto nº 27/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 388/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Minduri, em que encaminha o Decreto nº 2.215/2020, para

reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 389/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Natércia, em que encaminha o Decreto nº 844/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 390/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Nova União, em que encaminha o Decreto nº 1.102/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 391/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Novorizonte, em que encaminha o Decreto nº 1.022/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 392/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Olaria, em que encaminha o Decreto nº 69/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 393/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Padre Carvalho, em que encaminha o Decreto nº 351/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 394/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Pai Pedro, em que encaminha o Decreto nº 286/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 395/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, em que encaminha o Decreto nº 2.580/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 396/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, em que encaminha o Decreto nº 58/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 397/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Prados, em que encaminha o Decreto nº 3.747/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 398/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, em que encaminha o Decreto nº 318/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 399/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, em que encaminha o Decreto nº 30/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 400/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ritópolis, em que encaminha o Decreto nº 2.359/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 401/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, em que encaminha o Decreto nº 13/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 402/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, em que encaminha o Decreto nº 230/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 403/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São José do Mantimento, em que encaminha o Decreto nº 12/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 404/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, em que encaminha o Decreto nº 2.470/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 405/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Simonésia, em que encaminha o Decreto nº 19/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 406/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Turmalina, em que encaminha o Decreto nº 28/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 407/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Veredinha, em que encaminha o Decreto nº 823/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 408/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Volta Grande, em que encaminha o Decreto nº 2.152/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 10 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 22/6/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.747/2020, prorroga a redução temporária do limite da verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar em função do estado de calamidade pública no Estado de Minas Gerais decorrente da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 29 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 29 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 29/6/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 5.805/2020, de autoria do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que não haja o fechamento da Unidade de Atendimento Integrado – UAI – do Município de Ponte Nova; Requerimento nº 5.872/2020, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja ampliada a testagem para o diagnóstico de covid-19; Requerimento nº 5.880/2020, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Cosmiv-TJMG – pedido de informações sobre as medidas protetivas adotadas para reduzir os impactos da violência doméstica e familiar contra as mulheres no contexto da pandemia de covid-19, bem como sobre a implementação das seguintes recomendações que visem a garantir que poderão ser analisados, independentemente do registro prévio do boletim de ocorrência, nos casos em que o fato de violência doméstica sofrido pela mulher não configure crime de ação penal pública incondicionada, os pedidos de deferimento e agravamento de medidas protetivas de urgência: deverá ser realizada a citação ou intimação do réu por oficial de justiça exclusivamente nos casos em que houver ordem de afastamento do agressor do lar ou recondução da ofendida, devendo, nos demais casos, se for conhecido o número de telefone ou o *e-mail* da requerente e do requerido, ambos serem intimados eletronicamente, seja por intermédio do aplicativo *WhatsApp*, seja por *e-mail*; não deverão ser revogadas no curso da pandemia as medidas protetivas de urgência já concedidas, durante o período em que as instituições que compõem o Sistema de Justiça estiverem atendendo remotamente, exceto nos casos em que as próprias mulheres solicitarem a revogação; Requerimento nº 5.881/2020, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de informações sobre o planejamento da instituição para a continuidade do ano letivo, em todas as suas unidades e cursos, tendo em vista que os estudantes aguardam, desde a adoção das recomendações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus, definições quanto à oferta de aulas *online*; Requerimento nº 5.891/2020, de autoria do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao governador do

Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à SES e à Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a elaboração de protocolos sanitários que possibilitem o retorno gradual das atividades esportivas no Estado, com prioridade para a garantia da segurança dos atletas, dos profissionais envolvidos e de toda a população de Minas Gerais e com a participação de todos os envolvidos nesse segmento, como federações esportivas, clubes sociais e equipes das diversas modalidades praticadas no Estado, de modo a incluir esse segmento em uma das “ondas” com protocolo previstas no Plano Minas Consciente – Retomando a Economia do Jeito Certo; Requerimento nº 5.905/2020, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca do número de respiradores e demais insumos e recursos financeiros e humanos indispensáveis a seu funcionamento no atendimento à pandemia de covid-19 que eventualmente serão destinados ao Município de Paracatu; Requerimento nº 5.908/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à SES pedido de providências para que, após o desmonte do hospital de campanha de Belo Horizonte, localizado no Expominas, os materiais sejam doados aos seguintes hospitais do Vale do Jequitinhonha (Baixo Jequitinhonha): Hospital Bom Pastor, em Jacinto; Hospital Vale do Jequitinhonha, em Itaobim; Hospital Santa Rita, em Medina; Hospital Ester Faria de Almeida, em Pedra Azul; Hospital Deraldo Guimarães, em Almenara; e Hospital Dr. Otávio Gonçalves, em Cachoeira de Pajeú. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 2 de julho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 2 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 2/6/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo: ao deputado Tadeu Martins Leite, processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde Ocupacional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao deputado Antônio Carlos Arantes, os seguintes processos, aprovados na forma do projeto de resolução apresentado: Ofício nº 313/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, em que encaminha o Decreto nº 912/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 314/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Araporã, em que encaminha os Decretos nºs 3.773/2020, 3.787/2020 e 3.790/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 315/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Arinos, em que encaminha os Decretos nºs 2.118/2020 e 2.125/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 316/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, em que encaminha o Decreto nº 23/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 317/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Bambuí, em que encaminha o Decreto nº 2.166/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 318/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Berizal, em que encaminha o Decreto nº 18/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele

município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 319/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Buenópolis, em que encaminha o Decreto nº 291/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 320/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Capetinga, em que encaminha o Decreto nº 40/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 321/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Carrancas, em que encaminha o Decreto nº 1.881/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 322/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Catuti, em que encaminha o Decreto nº 159/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 323/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Coimbra, em que encaminha o Decreto nº 1.216/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 324/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, em que encaminha o Decreto nº 690/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 325/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Dom Cavati, em que encaminha o Decreto nº 22/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 326/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, em que encaminha o Decreto nº 3.566/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 327/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Grão-Mogol, em que encaminha o Decreto nº 22/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 328/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Itapagipe, em que encaminha o Decreto nº 855/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 329/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Jaíba, em que encaminha o Decreto nº 1.074/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 330/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Japonvar, em que encaminha o Decreto nº 11/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 331/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Joaquim Felício, em que encaminha o Decreto nº 6/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 332/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ladainha, em que encaminha o Decreto nº 335/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 333/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Lagamar, em que encaminha o Decreto nº 16/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 334/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, em que encaminha o Decreto nº 492/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 335/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Luisburgo, em que encaminha o Decreto nº 16/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 336/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Machado, em que encaminha os Decretos nºs 6.313/2020 e 6.354/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 337/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Montalvânia, em que encaminha o Decreto nº 12/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 338/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas, em que encaminha o Decreto nº 44/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 339/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Nova Era, em que encaminha o Decreto nº 2.084/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 340/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Olhos d'Água, em que encaminha o Decreto nº 2.396/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 341/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, em que encaminha os Decretos nºs 5.666/2020 e 5.705/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele

município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 342/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Papagaios, em que encaminha o Decreto nº 1.618/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 343/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Passa-Vinte, em que encaminha o Decreto nº 990/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 344/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Patis, em que encaminha o Decreto nº 664/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 345/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Paula Cândido, em que encaminha o Decreto nº 1.654/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 346/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Pavão, em que encaminha o Decreto nº 758/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 347/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, em que encaminha o Decreto nº 1.879/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 348/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Piranga, em que encaminha o Decreto nº 3.056/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 349/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Pompéu, em que encaminha o Decreto nº 2.014/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 350/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, em que encaminha o Decreto nº 1.232/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 351/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Raposos, em que encaminha o Decreto nº 365/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 352/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Rubelita, em que encaminha o Decreto nº 21/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 353/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, em que encaminha o Decreto nº 140-A/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 354/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São João do Manteninha, em que encaminha o Decreto nº 24/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 355/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, em que encaminha o Decreto nº 218/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 356/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Tiradentes, em que encaminha o Decreto nº 3.121/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 357/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Tocantins, em que encaminha o Decreto nº 51/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 358/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho, em que encaminha o Decreto nº 19/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 359/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ubaí, em que encaminha o Decreto nº 16/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 360/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha, em que encaminha o Decreto nº 15/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 361/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, em que encaminha o Decreto nº 22/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19; Ofício nº 362/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São Bento Abade, em que encaminha o Decreto nº 29/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, em decorrência da pandemia de covid-19. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº

2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, é assinado o seguinte ato relativo ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 26/5/2020, o servidor Alexandre Castro Trajano, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 5 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 5 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 5/6/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, a mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 5.719/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao coordenador do Procon-MG pedido de informações sobre o funcionamento dos serviços prestados pelo aplicativo banQi, das Casas Bahia, que estaria apresentando inúmeras falhas, especialmente no que concerne à baixa de pagamento das prestações, acarretando aos consumidores problemas com os órgãos de fiscalização de crédito; Requerimento nº 5.728/2020, de autoria do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Rede Mater Dei de Saúde, na pessoa de seu presidente, Sr. Henrique Moraes Salvador Silva, por seus 40 anos de história, completados no dia 1º de junho de 2020, e pelas relevantes ações no combate da pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.729/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para aquisição de aparelhos, materiais, insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual – EPI – com a sobra de recursos de convênios vencidos ou com contas prestadas, sejam de obras, custeio ou investimentos, de todas as secretarias do Estado; Requerimento nº 5.730/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à SES pedido de providências para estabelecimento de protocolo com laboratórios de análises clínicas do Estado para que notifiquem à Secretaria de Saúde todos os exames realizados para diagnosticar covid-19 que testaram positivo, informando dados do paciente e do médico que solicitou o exame; Requerimento nº 5.731/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para apurar as ações de prevenção e as notificações de casos, se houver, de covid-19 nos asilos do Estado; Requerimento nº 5.732/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que realize a desinfecção de locais públicos de grande aglomeração de pessoas, a exemplo de rodoviárias, calçadas de igrejas, estações do Move e do Metrô, além de ruas e avenidas consideradas vias arteriais; Requerimento nº 5.733/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à SES pedido de providências para contratação de seguros coletivos para os profissionais de saúde e para os servidores da área da saúde que atendem exclusivamente pacientes com covid-19 no Estado; Requerimento nº 5.734/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os valores desagregados do montante até o momento investido pela SES, de convênios ou repasse da União aos municípios ou de recebimento por empresas a título de doação ou acordos jurídicos encerrados ou a encerrar; Requerimento nº 5.735/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao Procon-MG pedido de providências para que se investiguem os preços de materiais médico-hospitalares utilizados no combate da covid-19 e se tomem as devidas medidas quando os preços forem considerados abusivos; Requerimento nº 5.736/2020, de autoria do deputado Carlos

Henrique, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o avanço da pandemia de covid-19 nos municípios dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, mencionando-se o número de leitos de UTI disponíveis nos hospitais locais, bem como o quantitativo de pessoas contaminadas e curadas e de óbitos; Requerimento nº 5.737/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os hospitais, UPAs e postos de saúde que estão aplicando a testagem de anticorpos IgG e IgM para detecção de covid-19 e a quantidade de EPIs distribuídos por municípios no âmbito do Estado; Requerimento nº 5.739/2020, de autoria do deputado Doutor Paulo, em que requer seja encaminhado à SES pedido de providências para que seja feita a retificação do programa Minas Consciente de forma a reconhecer os hospitais que estão trabalhando com novos leitos de UTI, mas ainda não foram habilitados pelo Ministério da Saúde, o que possibilitaria aos municípios mineiros, por disporem de informações mais assertivas do referido programa, adotar melhor conduta; Requerimento nº 5.740/2020, de autoria do deputado Doutor Paulo, em que requer seja encaminhado ao presidente do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 – pedido de providências para que seja verificada a possibilidade de ser feito um novo recorte geográfico das condições do covid-19 no Estado, utilizando as microrregiões e não as macrorregiões da área da saúde para que se tenha melhor especificidade dos dados coletados; Requerimento nº 5.742/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre a instalação da fábrica de células de baterias de lítio-enxofre na cidade de Juiz de Fora, observando o prazo da Lei nº 23.528/2020, e da Deliberação nº 2.738/2020, quanto às seguintes questões: número de empregos diretos e indiretos que tal planta criará; se houve doação de terrenos do Estado para sua implantação; se houve isenções de tributos e quais foram; se há parceria com universidades nesse processo; se há reserva de tecnologia por parte do investidor; qual será o grupo investidor, o valor do empreendimento e o prazo de instalação; quais secretarias coordenam esse processo; o motivo da escolha da cidade de Juiz de Fora; o local de onde virá o lítio a ser usado na fabricação das baterias; se serão fabricados outros itens e qual o prognóstico de arrecadação do Estado com esse investimento na referida cidade; Requerimento nº 5.743/2020, de autoria do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comitê Extraordinário Covid-19 pedido de providências para que seja elaborado instrumento normativo adequado para o estabelecimento de um protocolo para a adoção de barreiras sanitárias pelos municípios mineiros, informando-se a disponibilização de treinamento e de recursos financeiros para custeio de tais iniciativas, ressaltando-se que, caso já exista tal protocolo, o teor do alcance e dos critérios estabelecidos para as barreiras sanitárias seja enviado a esta Casa; Requerimento nº 5.744/2020, de autoria dos deputados André Quintão, Beatriz Cerqueira, Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leninha, Marília Campos, Marquinho Lemos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja assegurado à Polícia Militar em Teófilo Otoni atuar, nos limites constitucionais e legais, para apoiar as autoridades locais em suas ações de combate à pandemia de covid-19, considerando-se a decisão do Supremo Tribunal Federal que estabelece que governadores e prefeitos têm legitimidade para definir quais são as atividades essenciais, que não ficam paralisadas durante a epidemia, bem como para definir regras de isolamento social; Requerimento nº 5.748/2020, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que anule de imediato e torne sem efeito a Portaria nº 8, publicada pelo Sr. Washington Souza Filho, delegado de Polícia designado para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional, em Teófilo Otoni, uma vez que tal portaria, contrariando o disposto no art. 76 e no item II.3 do Anexo II a que se refere o § 1º do art. 79 da Lei Complementar nº 129/2013, designa investigadores de polícia para, em desvio de função, prestarem serviços como escrivães *ad hoc*; Requerimento nº 5.749/2020, de autoria do deputado Zé Reis, em que requer seja encaminhado à SES e à Segov pedido de providências para que sejam disponibilizados recursos financeiros com vistas à implantação de laboratório para diagnóstico de covid-19, bem como insumos para que sejam feitos esses diagnósticos no Laboratório de Pesquisa em Saúde do Hospital Universitário Clemente de Faria, da Unimontes. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no

Diário do Legislativo e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 8 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 10/6/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) autoriza o parcelamento da devolução do saldo devedor da Liga Ipatinguense de Esportes Especializados – Liespe –, para fins de regularização da prestação de contas dos recursos repassados pela Assembleia Legislativa no âmbito do Convênio nº 1.199/1995; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de abril de 2020, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de abril de 2020, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 4ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 30/4/2020, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo: ao deputado Tadeu Martins Leite, processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Somitec Sociedade de Montagens e Instalações Técnicas, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de detecção e alarme de incêndio, circuito fechado de TV (CFTV) e controle de acesso (SCA) da Casa – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa ArteBrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de condução de veículos automotores – parecer favorável à revisão de preços, em razão de nova convenção coletiva de trabalho e aumento dos preços do transporte coletivo em Belo Horizonte, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Ulysses Gomes referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária CEI – Serviços de Engenharia Ltda., tendo como objeto o fornecimento de equipamentos e execução de serviços de montagem e instalação da cabine de entrada em média tensão do Edifício Tiradentes (lote 1), e o fornecimento de equipamentos e execução de serviços de montagem e instalação de 2 QGBTs e 1 QFC (lote 2) – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1/2020, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao deputado Carlos Henrique, processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Tadeu Martins Leite referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. Isso posto, a Mesa autoriza a abertura do Pregão Eletrônico nº 30/2020 – Processo no Portal de Compras nº 1011014 92/2020, para contratação de empresa para provimento de capacidade espacial em satélite geostacionário que opere em banda C, para a TV Assembleia, conforme solicitação da Gerência-Geral de Radiodifusão. A seguir, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 5.754/2020, de autoria do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que sejam liberados recursos financeiros para o combate à pandemia de covid-19 no Município de Sete Lagoas e demais municípios que compõem a microrregião; Requerimento nº 5.757/2020, de autoria do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao Comando do Exército,

em Brasília, pedido de providências para a manutenção da Escola de Sargentos das Armas – ESA – no Município de Três Corações, tendo em vista a importância histórica, econômica e social que a ESA representa para Minas Gerais; Requerimento nº 5.760/2020, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a implementação da Lei nº 23.645/2020, que dispõe sobre o enfrentamento da violência doméstica e familiar e a proteção social da mulher durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.761/2020, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as condições de saúde e proteção das mulheres privadas de liberdade, incluindo as gestantes, no contexto da pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.763/2020, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que intercedam junto ao presidente da República, ao vice-presidente da República, ao ministro da Defesa e ao comandante militar do Leste do Exército Brasileiro pela manutenção da Escola de Sargentos das Armas – ESA – no Município de Três Corações; Requerimento nº 5.769/2020, de autoria da comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Saúde pedido de informações acerca da continuidade do atendimento aos pacientes judiciários, em razão da extinção, por meio da Portaria nº 1.325/2020, do Ministério da Saúde, do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, bem como acerca das repercussões da referida portaria para o funcionamento do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário – PAI-PJ; Requerimento nº 5.771/2020, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o acordo judicial firmado entre estados e União acerca do recebimento dos créditos oriundos da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – sobre exportações, prevista na Lei Kandir. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, é assinado o seguinte ato relativo ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 6º da Emenda à Constituição nº 41, de 19/12/2003, c/c art. 132 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescido pelo art. 48 da Emenda à Constituição nº 84, de 22/12/2010, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 9/6/2020, o servidor Antônio Eustáquio Pimenta, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo – policial legislativo masculino. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 16 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 16/6/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Alencar da Silveira Jr., as seguintes proposições, aprovadas na forma do projeto de resolução apresentado: Ofício nº 409/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Abre Campo, em que encaminha o Decreto nº 215/2020, para reconhecimento do

estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 410/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, em que encaminha o Decreto nº 21/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 411/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Bias Fortes, em que encaminha o Decreto nº 1/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 412/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, em que encaminha o Decreto nº 991/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 413/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Botumirim, em que encaminha o Decreto nº 69/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 414/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Capinópolis, em que encaminha o Decreto nº 4.701/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 415/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema, em que encaminha o Decreto nº 16/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 416/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, em que encaminha o Decreto nº 3.291/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 417/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, em que encaminha o Decreto nº 39/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 418/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, em que encaminha o Decreto nº 366/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 419/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Diamantina, em que encaminha o Decreto nº 174/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 420/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, em que encaminha o Decreto nº 31/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 421/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, em que encaminha o Decreto nº 2.355/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 422/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Estrela d'Alva, em que encaminha o Decreto nº 2.027/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 423/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Felixlândia, em que encaminha o Decreto nº 1.740/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 424/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Fervedouro, em que encaminha o Decreto nº 912/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 425/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, em que encaminha o Decreto nº 20/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 426/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, em que encaminha o Decreto nº 462/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 427/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Gameleiras, em que encaminha o Decreto nº 17/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 428/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Glaucilândia, em que encaminha o Decreto nº 38/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 429/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Goiabeira, em que encaminha o Decreto nº 1.003/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 430/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibertioga, em que encaminha o Decreto nº 1.733-A/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 431/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Iguatama, em que encaminha o Decreto nº 22/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 432/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Itacambira, em que encaminha o Decreto nº 8/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele

município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 433/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Itaverava, em que encaminha o Decreto nº 30/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 434/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Itueta, em que encaminha o Decreto nº 23/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 435/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, em que encaminha o Decreto nº 604/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 436/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas, em que encaminha o Decreto nº 14/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 437/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, em que encaminha o Decreto nº 17/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 438/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Leme do Prado, em que encaminha o Decreto nº 1.064/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 439/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Liberdade, em que encaminha o Decreto nº 2.098/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 440/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, em que encaminha o Decreto nº 5.853/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 441/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Lontra, em que encaminha o Decreto nº 24/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 442/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Mercês, em que encaminha o Decreto nº 72/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 443/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Monte Formoso, em que encaminha o Decreto nº 20/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 444/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Montezuma, em que encaminha o Decreto nº 20/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 445/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Paineiras, em que encaminha o Decreto nº 25/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 446/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Paiva, em que encaminha o Decreto nº 1.635/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 447/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Piau, em que encaminha o Decreto nº 37/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 448/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Pimenta, em que encaminha o Decreto nº 2.411/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 449/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, em que encaminha o Decreto nº 23/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 450/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, em que encaminha o Decreto nº 978/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 451/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu, em que encaminha o Decreto nº 17/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 452/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, em que encaminha o Decreto nº 4.322/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 453/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, em que encaminha o Decreto nº 2.202/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 454/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, em que encaminha o Decreto nº 10/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 455/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São João das Missões, em que encaminha o Decreto nº 212/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 456/2020, de

autoria da Prefeitura Municipal do Serro, em que encaminha o Decreto nº 7.101/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 457/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Três Marias, em que encaminha o Decreto nº 3.047/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 458/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Veríssimo, em que encaminha o Decreto nº 387/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 459/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, em que encaminha o Decreto nº 40/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 460/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Virgínia, em que encaminha o Decreto nº 368/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública naquele município, decorrente da pandemia de covid-19. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 19 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 19 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 19/6/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom – tendo como objeto a prestação de serviços de adolescentes trabalhadores – parecer favorável à aplicação de cláusulas de revisão de preços, decorrentes de reajuste no valor do lanche pelo IPCA, reajuste do salário mínimo e extinção da contribuição de 10% da multa do FGTS, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda., tendo como objeto a aquisição de uniformes para integrantes da Polícia Legislativa, do Procon, motoristas e garçons – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90/2019, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Polícia Legislativa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Ulysses Gomes, referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Milhas Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviço de transporte de passageiros em ônibus, com motorista – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 5.774/2020, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde pedido de providências para a ampliação dos leitos do centro de tratamento intensivo – CTI – da Santa Casa de Diamantina para intensificar o combate à pandemia de covid-19 no Vale do Jequitinhonha, uma vez que os pacientes daquela regional estão enfrentando dificuldades no processo de transferência para outros municípios; Requerimento nº 5.793/2020, de autoria da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para aquisição de 1.400 metros de tubulação para possibilitar início imediato de obra de abastecimento de água no Bairro Masterville, no Município de Sarzedo, interrompido por falta desse

material, deixando os moradores sem água em tempos de pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.801/2020, de autoria da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações em que constem os dados comparativos, relativos aos meses de março de 2019 e março de 2020 e de abril de 2019 e abril de 2020, dos valores faturados para clientes residenciais da empresa, fazendo constar dado percentual de faturas com valores dentro dos seguintes intervalos: igual ou superior a 50% em relação ao mesmo mês do ano anterior; igual ou superior a 20% até 50% superior em relação ao mesmo mês do ano anterior; igual ou inferior a 20% até 20% superior em relação ao mesmo mês do ano anterior; igual ou inferior a 50% até 20% inferior em relação ao mesmo mês do ano anterior; igual ou inferior a 50% em relação ao mesmo mês do ano anterior; Requerimento nº 5.803/2020, de autoria da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações em que conste esclarecimento sobre o número de unidades residenciais que tiveram, a partir de março de 2020, aumento na fatura de energia elétrica acima de 50% em comparação com o mesmo mês do ano de 2019; a porcentagem dessas faturas que foi calculada pelo processo de médias; o número de unidades que, tendo aumento na conta de energia acima de 50%, apresentaram contestações; o número de unidades inadimplentes; o número de unidades que tiveram o fornecimento de energia cortado; o número de contestações feitas pelo aumento na conta de energia que foram julgadas procedentes; e o procedimento utilizado para a produção de provas e julgamentos; Requerimento nº 5.804/2020, de autoria da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao presidente da Vale S.A. pedido de informações relativas à prestação de contas sobre a doação, pela empresa à população do Estado, dos testes rápidos para a detecção do novo coronavírus; Requerimento nº 5.808/2020, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para que seja aguardado o trânsito em julgado do feito no qual se discute a constitucionalidade da opção remuneratória constante do art. 23, § 4º, da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, antes de qualquer procedimento em desfavor dos servidores em questão, ressaltando-se que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, em entendimento diferente do da Comissão de Constituição e Justiça, considerou o aludido § 4º inconstitucional, decisão que tem deixado os servidores da Educação prejudicados, num momento em que já são por demais afetados pela pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.809/2020, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja viabilizada a continuidade das atividades extracurriculares de língua espanhola no regime especial de atividades não presenciais; Requerimento nº 5.810/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja tornada sem efeito a Orientação de Serviço SG 8/2020, que determinou a instauração de processos administrativos individualizados com o intuito de anular os atos que asseguraram o direito à opção remuneratória dos servidores da educação básica aposentados com fulcro no § 4º do art. 23 da Lei nº 21.710/2015, considerando-se o grave impacto da determinação para esses servidores, que, em sua maioria, têm idade superior a 60 anos, condição agravada pelo covid-19, que tem trazido dificuldades financeiras para toda a população; e considerando-se as informações prestadas por esta Casa Legislativa, relativas à defesa da constitucionalidade formal e material da referida norma, bem como a ausência do trânsito em julgado nos autos da Arguição do Incidente de Inconstitucionalidade nº 5127874-12.2016.8.13.0024 pelo TJMG, ou seja, a referida orientação fere os princípios da legalidade, segurança jurídica, proteção à confiança e a dignidade da pessoa humana; Requerimento nº 5.811/2020, de autoria do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Saúde pedido de providências para que seja apresentado um plano de contingência e ação condizente com o cenário de crescente índice de ocupação e subsequente esgotamento dos leitos de UTI voltados ao combate da covid-19 em diversas regiões do Estado, considerando-se o investimento de recursos e pessoal do hospital de campanha construído no Expominas, que se encontra inoperante e que pode neste momento ser melhor aproveitado; Requerimento nº 5.812/2020, de autoria do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a possibilidade da construção de hospitais de campanha nas cidades-polo das macrorregiões de saúde do Estado, com o intuito de implementar e apoiar os municípios no combate à pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.815/2020, de autoria do

deputado doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à SES pedido de providências para que sejam destinados recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni e à Macrorregião Nordeste de Saúde, para intensificar a atuação no combate à pandemia de covid-19 e os atendimentos no hospital de campanha instalado no referido município; Requerimento nº 5.816/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – cubra os testes realizados pelos servidores públicos estaduais nos laboratórios credenciados; Requerimento nº 5.817/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ipsemg pedido de providências para que sejam cobertos por esse instituto os testes realizados pelos servidores públicos do Estado nos laboratórios credenciados; Requerimento nº 5.836/2020, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à SEE e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias para a manutenção, até o final do ano letivo, dos contratos de trabalho dos profissionais designados da rede estadual de educação, bem como sejam estudadas alternativas para o processo de sua designação em 2021, independentemente da realização de concursos públicos, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI – 5267-MG, na qual foi declarada a inconstitucionalidade do art. 10 da Lei nº 10.254/1990, e do § 1º do art. 7º da Lei nº 9.726/1988; Requerimento nº 5.837/2020, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as providências que serão adotadas pelo governo para assegurar aos profissionais designados da área de educação alternativas ao processo de designação para a rede estadual de ensino em 2021, tendo em vista a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5267-MG, na qual foi declarada a inconstitucionalidade do art. 10 da Lei nº 10.254/1990, e do § 1º do art. 7º da Lei nº 9.726/1988, por não atendimento aos pressupostos constitucionais para a contratação temporária no serviço público; Requerimento nº 5.838/2020, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS – pedido de providências para sejam aceleradas as habilitações de novos leitos de unidades de terapia intensiva – UTIs – adequados ao tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus nos municípios do Estado; Requerimento nº 5.848/2020, de autoria da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em que requer seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre as medidas adotadas por sua pasta para o apoio às empresas e o fortalecimento do mercado de trabalho no Estado no período da pandemia de covid-19, bem como as medidas previstas para o pós-pandemia; Requerimento nº 5.853/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os estoques de sedativos e bloqueadores neuromusculares usados para sedar os pacientes graves no ventilador, em decorrência da covid-19 no Município de Belo Horizonte e no interior de Minas Gerais, bem como o planejamento para aquisição desses medicamentos e os prazos de entrega; Requerimento nº 5.854/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – cubra os testes realizados pelos servidores militares do Estado nos laboratórios credenciados; Requerimento nº 5.855/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao IPSM pedido de providências para que esse órgão cubra os testes realizados pelos servidores militares do Estado nos laboratórios credenciados; Requerimento nº 5.856/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais – IPHAN-MG – pedido de providências para que seja feita uma melhor vigilância nos patrimônios e prédios públicos do Estado, reforçando-se as rondas; Requerimento nº 5.857/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para reforçar o policiamento e a vigilância nos patrimônios públicos da capital, reforçando as rondas da Guarda Municipal nos prédios e patrimônios públicos do município; Requerimento nº 5.858/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – Comando de Policiamento da Capital – pedido de providências para que seja feito patrulhamento nos patrimônios públicos de Belo Horizonte, reforçando-se as rondas nos prédios e demais patrimônios públicos da cidade; Requerimento

nº 5.861/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao representante da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia em Brasília pedido de providências para que, na condição de presidente do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, verifique a possibilidade de os trabalhadores que tiveram a categoria afetada pela crise da covid-19 possam pagar as parcelas dos seus financiamentos habitacionais com o saldo do FGTS; Requerimento nº 5.862/2020, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a mortalidade materna no Estado, especificando-se o quantitativo de ocorrências no período de janeiro a junho de 2020 e comparando-se com o mesmo período de 2019 e 2018; Requerimento nº 5.865/2020, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja determinada a instalação de câmeras termográficas capazes de aferir a temperatura corporal dos cidadãos que ingressarem em órgãos públicos com trânsito superior a 500 pessoas; Requerimento nº 5.866/2020, de autoria da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à SEE pedido de providências para que seja anulada a Orientação de Serviço SG nº 08/2020, pela qual foi recomendada a adoção de medidas para a instauração de processos administrativos individualizados, com vistas à anulação do ato que assegurou a opção remuneratória aos servidores inativos da educação amparados pelo disposto no § 4º do art. 23 da Lei nº 21.710/2015. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 22 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/3/2020

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, André Quintão e Inácio Franco (substituindo o deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da liderança do BMTH), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Nelson Missias de Moraes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e Lucas Dib, chefe de gabinete do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. publicados no *Diário do Legislativo* em 20/2/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.607/2020, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Contagem, para debater o processo de privatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CeasaMinas;

nº 6.618/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria para debater as consequências do Decreto Presidencial nº 20.252, de 2020, que reduz significativamente a estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, extingue o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera –, o programa Terra Sol e outros programas que davam incentivos aos assentados, quilombolas e comunidades extrativistas;

nº 6.638/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater o impacto para a agricultura familiar e para a política de abastecimento do Estado da possível desestatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CeasaMinas;

nº 6.645/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada visita conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas à BR-367, nos trechos que ligam Carbonita a Couto de Magalhães de Minas, no Município de Couto de Magalhães de Minas, para verificar as condições da via em virtude da ausência de manutenção;

nº 6.647/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater a ausência de manutenção e as condições precárias da BR-367, especialmente nos trechos que ligam Carbonita a Couto de Magalhães de Minas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/6/2020

Às 10h31min, comparecem na Sala de Comissões os deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique, Elismar Prado, Fábio Avelar de Oliveira e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos da pandemia de covid-19 no esporte especializado e o planejamento de protocolos para o retorno das competições esportivas. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (12/3/2020); e Igor Eto, secretário de Estado de Governo (3) (1º/5/2020). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Mauro Becker Martins Vieira, diretor de Saúde do Minas Tênis Clube; Marcolino de Oliveira Pinto Júnior, presidente da Federação dos Clubes do Estado de Minas Gerais – Fecemg; Carlos Henrique Martins Teixeira, vice-presidente do Minas Tênis Clube; José Francisco Filho, subsecretário de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; e Tomas Tavares Perdigão Mendes, presidente da Federação Mineira de Vôlei – FMV. O presidente tece suas considerações e concede a palavra aos deputados Coronel Henrique e Fábio Avelar de Oliveira, coautores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.866/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência de convidados para a entrega dos diplomas referentes a votos de congratulações com as alunas do Colégio Tiradentes Central que compõem as equipes femininas de *handball* Sub-14, Sub-16 e Sub-17, times A e B, tendo em vista os importantes títulos conquistados no ano de 2019;

nº 6.907/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de apoio do Estado aos profissionais do esporte, que estão em situação de vulnerabilidade social devido à pandemia de covid-19;

nº 6.945/2020, dos deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique, Fábio Avelar de Oliveira, Elismar Prado e Mário Henrique Caixa, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos da pandemia de covid-19 no esporte especializado e o planejamento de protocolos para o retorno das competições esportivas;

nº 6.967/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Adelmo Moraes de Souza Filho, ocorrido em 3/6/2020;

nº 7.021/2020, dos deputados Zé Guilherme, Fábio Avelar de Oliveira, Mário Henrique Caixa, Coronel Henrique e Elismar Prado, em que requerem seja encaminhado ao Comitê Extraordinário Covid-19 de Minas Gerais o protocolo de retomada das atividades esportivas apresentado pelo Minas Tênis Clube durante a reunião realizada em 8/6/2020, para que o referido órgão tenha ciência das especificidades do esporte especializado e dos clubes sociais no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2020.

Zé Guilherme, presidente – Mario Henrique Caixa – Coronel Henrique – Fábio Avelar de Oliveira – Elismar Prado.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 23/9/2020, as seguintes comunicações:

Do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento de Edimar Antônio Godinho Pimenta, ex-prefeito de Capelinha, ocorrido em 21/9/2020, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Vânia Silva Faria, ocorrido em 23/9/2020, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/9/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Daniel Lindolfo Pinheiro, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva;

nomeando Natanael Rodrigues Ramos, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.